



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação pública, elaborada em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis. Este documento tem por finalidade apresentar os estudos necessários à contratação de solução que visa atender às necessidades específicas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural (SAAER) de Jijoca de Jericoacoara.

A análise proposta tem como objetivo identificar e descrever detalhadamente a necessidade apresentada, buscando no mercado a solução mais adequada para sua satisfação, sempre em consonância com os princípios constitucionais da Administração Pública, incluindo legalidade, eficiência, economicidade e publicidade.

Para tanto, o estudo embasa-se em uma avaliação criteriosa das demandas apresentadas pelo SAAER, com vistas a garantir que o objeto da contratação atenda de forma precisa e eficaz ao interesse público.

Este documento está estruturado em tópicos que abordam as características e especificações técnicas da necessidade identificada, fundamentando a escolha do objeto e servindo como base para o planejamento e a execução do processo, conforme preconiza a legislação vigente.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação da sociedade de advogados PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA justifica-se pela complexidade e especificidade das demandas jurídico-administrativas enfrentadas pela Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural (SAAER) de Jijoca de Jericoacoara/CE. A instituição, em meio à transição de mandato 2024/2025, carece de equipe técnica interna especializada para lidar com questões que exigem expertise em direito administrativo, gestão de processos e conformidade legal, especialmente diante da necessidade de aprimorar sua governança e segurança jurídica.

A natureza técnica dos serviços requeridos que incluem assessoria contínua, análise de processos administrativos, elaboração de atos normativos, acompanhamento de demandas judiciais e administrativas, além de representação institucional demanda notória especialização e experiência comprovada, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. A ausência de profissionais qualificados no quadro funcional do SAAER torna inviável a internalização dessas atividades, reforçando a indispensabilidade da contratação externa.

A indicação da empresa PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA baseia-se em sua notória especialização na área jurídico-administrativa, comprovada pelo comprometimento e capacidade técnica reconhecidos. Sua atuação alinha-se às exigências do art. 74, inciso III, c, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade de licitação quando há singularidade e especialização exclusiva do prestador. Esse entendimento é respaldado pelo posicionamento do Ministro Dias Toffoli, que, em decisões como a do Recurso Extraordinário 656.558-SP, destacou a viabilidade de contratação direta em



casos de serviços altamente especializados, mitigando riscos de questionamentos jurídicos e garantindo segurança às decisões administrativas.

Além disso, a contratação direta assegura eficiência, economicidade e legalidade, princípios basilares da administração pública. Ao optar por um prestador com expertise consolidada, o SAAER evita custos adicionais decorrentes de processos jurídico-administrativos, possíveis sanções por irregularidades e eventuais indenizações por falhas na gestão. A medida ainda fortalece a transparência, uma vez que a empresa selecionada possui histórico de conduta ética e aderência às normas legais.

Em síntese, a contratação visa garantir que as atividades do SAAER sejam conduzidas com máxima eficácia, protegendo o interesse público e assegurando a continuidade dos serviços essenciais à população. A adoção do procedimento de inexigibilidade de licitação, amparada por fundamentação técnica e jurídica robusta, não apenas atende às exigências legais, mas também consolida a legitimidade e a credibilidade do processo de contratação.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação da sociedade de advogados especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica e administrativa, abrangendo o acompanhamento e a tramitação de demandas no âmbito da Superintendência da Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural (SAAER) de Jijoca de Jericoacoara/CE, já está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, sendo parte do planejamento estratégico da autarquia para garantir a modernização e a eficiência na gestão documental. Como se observa descrição do PCA-2025:

X	SIM	NÃO
I	ID PCA no PNCP: 31294097000116-0-000001/2025	
II	Data de publicação no PNCP: 24/05/2024	
III	Id do Item no PCA: 1	
IV	Classe/Grupo: 831 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO	
V	Identificador da Futura Contratação: 931372-25/2025	

A natureza técnica e especializada dos serviços a serem prestados exige uma adequação no PCA, visto que a implementação da nova legislação trouxe desafios adicionais na estruturação dos processos judiciais. Dessa forma, essa contratação passa a ser uma prioridade estratégica para assegurar a governança pública eficiente e a transparência nos processos administrativos da autarquia.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação em questão demanda o atendimento a um conjunto de requisitos necessários e suficientes para a escolha da solução jurídica mais adequada às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural (SAAER) de Jijoca de Jericoacoara.



Esses requisitos visam garantir que o serviço prestado alcance padrões mínimos de qualidade, eficiência e sustentabilidade, atendendo aos preceitos da Lei nº 14.133/2021 e às regulamentações aplicáveis:

Requisito	Descrição
Notória Especialização	O escritório deve ter experiência comprovada em consultoria administrativa e processos de jurídico-administrativas, com casos relevantes e reconhecidos na área.
Inviabilidade de Competição	A prestação dos serviços jurídicos deve possuir características singulares que inviabilizem a competição por serem serviços intelectuais especializados.
Qualificação Técnica	Deve contar com advogados especializados, com comprovação de expertise no meio públicos
Compatibilidade dos Honorários	Os valores contratados devem estar alinhados com os preços praticados no mercado para serviços similares, garantindo economicidade e conformidade com a administração pública.
Escopo dos Serviços	O contrato deve incluir serviços como de apoio jurídico administrativo, suporte e capacitação de servidores.
Justificativa da Contratação	Deve ser fundamentada em estudo técnico preliminar, demonstrando a relevância dos serviços para a autarquia e a necessidade de conformidade com as normas vigentes.
Formalização do Contrato	A contratação deve ser realizada com base em parecer jurídico fundamentado, assegurando a transparência, impessoalidade e moralidade dos serviços prestados.

A inclusão desses requisitos visa garantir a legalidade e a efetividade da contratação, assegurando que os serviços jurídicos contratados atendam às necessidades estratégicas da autarquia e promovam a conformidade com a nova legislação de licitações e contratos públicos.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base em uma análise criteriosa das demandas identificadas no Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural (SAAER) de Jijoca de Jericoacoara, considerando as especificidades das necessidades apresentadas e a ausência de histórico de contratação semelhante.

Dado o ineditismo desta contratação, a projeção foi fundamentada em parâmetros técnicos e no volume de trabalho estimado para atender às atividades descritas neste Estudo Técnico Preliminar. A análise



levou em consideração a complexidade das demandas e a abrangência dos serviços, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes fatores:

1 Critérios Utilizados para Estimativa

Critério	Detalhamento
Natureza contínua dos serviços jurídicos	- Elaboração e acompanhamento de processos administrativos internos. - Apoio Jurídico na autarquia.
Abrangência dos serviços	- Consultoria jurídica contínuas processos administrativos internos. - Capacitação de servidores do SAAER sobre normativas aplicáveis.

2 Quantidades Estimadas

Projeção para 10 meses	Detalhamento	Quantidade Estimada
Análise e elaboração de procedimento	Elaboração e acompanhamento de processos administrativos internos.	30 a 40 documentos
Emissão de orientações técnicas	Pareceres e orientações técnicas em conformidade com a Lei.	10 a 15 pareceres
Capacitação e suporte técnico	Realização de treinamentos e melhores práticas administrativas.	Até 3 treinamentos
Consultoria presencial e remota	Consultas técnicas realizadas de forma presencial ou virtual para apoio jurídico contínuo.	100 horas anuais
Atendimentos em reuniões	Participação em reuniões estratégicas para estruturação de processos administrativos internos.	6 a 12 reuniões
Suporte emergencial	Atendimento de demandas urgentes e não previstas.	6 a 12 atendimentos

3 Memórias de Cálculo

A projeção baseia-se no levantamento atual das demandas do SAAER, realizado em conjunto com a Superintendência da autarquia, considerando os seguintes aspectos:

1. **Volume de contratações previstas:** Estimativa baseada no planejamento estratégico e nos projetos de expansão da autarquia para 2025.
2. **Necessidade de conformidade legal:** Acompanhamento constante para evitar sanções e garantir regularidade em processos internos.



1 Critérios Utilizados para Estimativa

Critério	Detalhamento
----------	--------------

- | | |
|---------------------------------------|--|
| 3. Capacitação e prevenção de riscos: | Ações de treinamento e suporte técnico para mitigar riscos de inconsistências ou descumprimento de normativas. |
|---------------------------------------|--|

4 Justificativa de Quantidades e Economia de Escala

As quantidades estimadas foram projetadas para atender plenamente às necessidades da autarquia, evitando contratações fragmentadas que possam comprometer a eficiência e a economicidade. O planejamento considera a otimização de recursos, garantindo flexibilidade para atender a demandas emergentes ou alterações na dinâmica de atuação do SAAER.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação da sociedade de advogados especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica e administrativa, abrangendo o acompanhamento e a tramitação de demandas no âmbito da Superintendência da Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural (SAAER) de Jijoca de Jericoacoara/CE, será integrada ao planejamento estratégico da autarquia.

Contudo, destaca-se que essa contratação não estava prevista inicialmente no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, uma vez que decorre de uma demanda específica associada à necessidade de adequação às novas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. Essa legislação impõe requisitos mais rigorosos para a execução de procedimentos administrativos internos, sendo essencial o suporte jurídico especializado para garantir a conformidade e eficiência na gestão da autarquia.

A natureza técnica e especializada dos serviços a serem prestados exige uma adequação no PCA, visto que a implementação da nova legislação trouxe desafios adicionais na estruturação dos processos administrativos internos, incluindo a necessidade de avaliação aprofundada da viabilidade, economicidade e adequação das decisões administrativas. Dessa forma, essa contratação passa a ser uma prioridade estratégica para assegurar a governança pública eficiente e a transparência nos processos internos da autarquia.

Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado identificou duas alternativas principais para atender às necessidades do SAAER de Jijoca de Jericoacoara. Essas soluções foram analisadas com base em critérios técnicos e econômicos, buscando identificar a opção mais vantajosa para a Administração.

Solução 1 - Contratação por Inexigibilidade de Licitação

Critério	Descrição
----------	-----------



Descrição Completa	Contratação direta da empresa Patrícia de Oliveira Santos Sociedade Individual de Advocacia , com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.
Escopo	- Assessoria jurídica contínua à Superintendência da Autarquia - Emissão de pareceres técnicos sobre processos administrativos e procedimentos internos - Acompanhamento da tramitação de processos administrativos junto a órgãos de controle - Consultoria na revisão e atualização de regulamentos internos - Apoio na elaboração de minutas de atos administrativos, portarias e instruções normativas - Monitoramento de demandas administrativas e judiciais de interesse da Autarquia.
Justificativa	A empresa Patrícia de Oliveira Santos Sociedade Individual de Advocacia possui notória especialização comprovada por sua atuação na área de gestão pública e assessoria jurídica a autarquias, garantindo segurança jurídica e eficiência administrativa.
Benefícios Identificados	- Eficiência: Redução da curva de aprendizado devido à experiência consolidada na área pública.- Segurança Jurídica: Atuação especializada e alinhada com as normativas vigentes.- Economicidade: Mitigação de riscos administrativos e jurídicos, evitando passivos e sanções.

Solução 2 - Licitação na Modalidade Concorrência Técnica e Preço

Critério	Descrição
Descrição Completa	Realização de licitação pública na modalidade "concorrência", avaliando critérios técnicos e de preço.
Escopo	Semelhante ao da Solução 1, com participação aberta a escritórios jurídicos especializados em consultoria administrativa para autarquias.
Critérios de Julgamento	Ponderação técnica (70%) e preço (30%), conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.
Benefícios Identificados	- Competitividade: Possibilidade de redução de custos pela ampla participação de fornecedores.- Transparência: Processo público que amplia a concorrência.- Flexibilidade: Permite avaliar diferentes soluções jurídicas disponíveis no mercado.
Desvantagens	- Curva de Aprendizado: Escritórios sem experiência na realidade local podem demandar maior tempo para adaptação.- Possíveis Riscos: A ponderação técnica pode não eliminar completamente propostas que comprometam a eficiência administrativa.

Comparação das Soluções

Critérios	Solução 1 (Inexigibilidade de Licitação)	Solução 2 (Concorrência Técnica e Preço)
------------------	---	---



Eficiência	Alta, devido à experiência prévia e expertise técnica.	Moderada, dependendo da curva de aprendizado do vencedor.
Segurança Jurídica	Alta, com histórico de contratos similares e notória especialização.	Moderada, dependente da avaliação técnica dos participantes.
Economicidade	Alta no longo prazo devido à mitigação de riscos administrativos.	Variável, com custos iniciais possivelmente menores.
Prazo de Implantação	Reduzido, devido ao conhecimento prévio da empresa contratada.	Aumentado, devido ao tempo necessário para adaptação inicial.

Justificativa da Escolha da Solução

A análise comparativa demonstra que a **Solução 1**, contratação direta por inexigibilidade de licitação, é a alternativa mais vantajosa para o SAAER. A notória especialização da empresa **Patrícia de Oliveira Santos Sociedade Individual de Advocacia**, aliada à sua experiência comprovada na prestação de serviços jurídicos administrativos a autarquias, assegura maior segurança jurídica, eficiência administrativa e economicidade ao longo do contrato.

Embora a **Solução 2** apresente maior transparência e potencial para redução de custos iniciais, os riscos associados à curva de aprendizado e à falta de familiaridade com as especificidades locais tornam essa alternativa menos eficiente para atender às necessidades da autarquia.

Dessa forma, opta-se pela **Solução 1**, respaldada pelos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada conforme as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e em conformidade com o art. 18, §1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021. Essa estimativa utilizou como base documentos comprobatórios, especialmente notas fiscais emitidas pela empresa **Patrícia de Oliveira Santos Sociedade Individual de Advocacia** para contratantes públicos no período de até 1 (um) ano anterior à data proposta para a contratação.

METODOLOGIA UTILIZADA

Fontes de Dados	Notas fiscais	Notas fiscais emitidas pela empresa para contratos de serviços jurídicos de natureza similar, no setor público.
CRITÉRIOS PARA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS		
Aplicação do art. 7º da IN SEGES/ME nº 65/2021, que permite a utilização de valores praticados em contratos similares, conforme demonstrado por documentos idôneos, como notas fiscais.	Análise da relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida do contrato, considerando a notória especialização da contratada.	

CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO



A análise das notas fiscais apresentou valores médios para a prestação de serviços jurídicos semelhantes aos demandados pelo SAAER. Memória de cálculo: **Notas Fiscais Coletadas**

NOTA FISCAL		
	1	8.800,00
	2	8.000,00
	3	9.000,00

A norma não determina explicitamente o uso da **média** ou do **menor preço**. Entretanto, a prática administrativa geralmente adota o **menor preço** como parâmetro, por ser mais cauteloso e menos questionável, considerando os princípios de economicidade e eficiência.

Valor Final Estimado	Com base ponderada dos valores coletados por NF comprovando preços similares, e do preço proposto de R\$ 9.000,00 por mês, no total de 10 meses, estima-se o custo anual de R\$ 90.000,00 para a contratação direta.	
Documentação de Suporte	Notas Fiscais	Apresentadas em anexo.
Justificativa Econômica e Técnica	A empresa Patrícia de Oliveira Santos Sociedade Individual de Advocacia é reconhecida por sua expertise jurídica e experiência, reduzindo riscos e promovendo eficiência administrativa.	
Preço Compatível	O valor estimado está alinhado aos praticados em contratações de escopo similar, tanto no setor público, evidenciando sua razoabilidade.	
Mitigação de Riscos	A escolha da solução baseada em preços praticados anteriormente reduz a probabilidade de inconsistências financeiras e operacionais, garantindo maior segurança para a Administração.	

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base na análise comparativa das alternativas e nos princípios da economicidade, eficiência e legalidade, a solução mais vantajosa para atender às demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural (SAAER) de Jijoca de Jericoacoara é a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Patrícia de Oliveira Santos Sociedade Individual de Advocacia**, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Essa solução contempla a prestação de serviços jurídicos especializados, com enfoque no suporte técnico-administrativo e jurídico necessário para o atendimento eficiente das necessidades da autarquia, especialmente demandas técnicas e estratégicas junto a esta autarquia na área dos procedimentos administrativos.

ESCOPO DA SOLUÇÃO

Assessoria Jurídica



- Prestar assessoria jurídica contínua à Superintendência da Autarquia, incluindo a emissão de pareceres técnicos, análise e interpretação da legislação aplicável.
- Emitir pareceres sobre processos administrativos, inclusive aqueles relacionados à responsabilidade civil da Autarquia.
- Propor medidas para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos internos, assegurando a conformidade com as normativas vigentes.

Consultoria Administrativa

- Assessorar a Autarquia na tomada de decisões estratégicas, garantindo a segurança jurídica dos atos administrativos.
- Analisar e sugerir melhorias nos regulamentos internos, resoluções e portarias da Autarquia, assegurando sua conformidade com a legislação vigente.
- Elaborar minutas de atos administrativos, incluindo decretos, portarias e instruções normativas.
- Acompanhar a tramitação de processos administrativos de interesse da Autarquia junto a órgãos e entidades municipais, estaduais e federais.
- Prestar suporte na realização de processos de sindicância e procedimentos disciplinares no âmbito da Autarquia.

Acompanhamento de Demandas

- Monitorar a tramitação de processos administrativos e judiciais envolvendo a Autarquia, fornecendo relatórios periódicos sobre o andamento das demandas.
- Assessorar na elaboração de manifestações, recursos e demais peças processuais em processos administrativos perante órgãos de controle e fiscalização.
- Intermediar e acompanhar negociações extrajudiciais e acordos administrativos de interesse da Autarquia.
- Representar a Autarquia, sempre que solicitado, em reuniões, audiências e atos administrativos relacionados às suas competências.
- Atuação em Procedimentos de Controle e Fiscalização
- Prestar suporte na elaboração de respostas e justificativas a notificações e requisições de órgãos de fiscalização e controle.
- Assessorar na formulação de defesas e recursos administrativos em face de sanções aplicadas à Autarquia.

Responsabilidades da Contratada

- Prestar os serviços com zelo, diligência e observância das normas legais e éticas da advocacia.
- Manter sigilo absoluto sobre as informações obtidas no exercício do contrato.
- Apresentar relatórios periódicos detalhados sobre as atividades realizadas, conforme prazos e critérios estabelecidos pela Autarquia.
- Atuar de forma independente e imparcial, buscando sempre a melhor solução jurídica para a Autarquia.

Condições de Execução do Serviço



- A prestação dos serviços poderá ocorrer presencialmente na sede da Autarquia e/ou remotamente, conforme necessidade e determinação da Superintendência.
- A sociedade de advogados deverá disponibilizar equipe capacitada e com experiência comprovada na área de atuação.
- A comunicação entre a Contratada e a Autarquia deverá ser realizada por meio de relatórios escritos, reuniões periódicas e atendimentos presenciais ou virtuais, conforme estabelecido no contrato.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A análise técnica do objeto da contratação revelou que a solução proposta não é passível de parcelamento, considerando a natureza indivisível dos serviços jurídicos especializados que serão contratados. O escopo da prestação de serviços envolve atividades interdependentes, considerando que as atividades de assessoria e consultoria jurídica são interdependentes e requerem uma execução integrada para assegurar eficiência, continuidade e coerência administrativa.

O parcelamento deste objeto comprometeria a qualidade e a eficácia dos serviços, uma vez que a fragmentação das atividades entre diferentes contratados poderia resultar em abordagens divergentes e riscos jurídicos para a Administração, além de dificultar a comunicação e o alinhamento estratégico necessário para a gestão integrada dos processos administrativos. Assim, a solução como um todo deve ser adjudicada de forma global, assegurando que uma única empresa, devidamente capacitada e especializada, seja responsável por todas as atividades previstas no contrato, garantindo maior eficiência, economicidade e segurança jurídica no atendimento às demandas da autarquia.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultados em Termos de Economicidade	<p>Redução de custos administrativos associados a riscos jurídicos e inconsistências legais.</p> <p>Uso de tecnologias digitais, diminuindo gastos com materiais como papel e outros insumos.</p> <p>Concentração de serviços jurídicos em uma única empresa, otimizando recursos financeiros e evitando redundâncias.</p>
Resultados em Termos de Aproveitamento de Recursos Humanos	<p>Liberação da equipe interna do SAAER para se concentrar em suas funções principais.</p> <p>Transferência de questões jurídicas complexas para especialistas, aumentando a eficiência e qualidade nas decisões administrativas.</p>



		Possibilidade de capacitação indireta da equipe interna por meio de orientações e boas práticas transmitidas pelos consultores jurídicos.
Resultados em Termos de Recursos Materiais		Redução do uso de recursos materiais físicos, como papel, por meio da digitalização e gestão documental eletrônica.
		Adoção de práticas sustentáveis que contribuam para o desenvolvimento ambiental e econômico da Autarquia.
Resultados em Termos de Efetividade e Sustentabilidade		Melhoria na eficiência administrativa do SAAER, com redução de prazos e aumento da segurança jurídica.
		Implementação de práticas sustentáveis alinhadas ao desenvolvimento nacional sustentável.
Indicadores de Desempenho Propostos	Qualidade dos pareceres e orientações jurídicas	Avaliação periódica pela Administração.
	Tempo de resposta às demandas	Prazos definidos em contrato e monitorados ao longo da execução.
	Satisfação da equipe interna	Relatórios de feedback e acompanhamento de desempenho.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para garantir a correta execução contratual e a maximização dos benefícios esperados com a contratação, deve adotar as seguintes providências previamente à celebração do contrato:

Capacitação de Servidores para Fiscalização e Gestão Contratual	Designação do Gestor e Fiscal do Contrato	Deve nomear formalmente um gestor e, se necessário, fiscais auxiliares, responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.
Capacitação Específica	Os servidores designados para a gestão e fiscalização contratual devem participar de capacitações específicas sobre:	A Lei nº 14.133/2021, com ênfase em contratos administrativos. Procedimentos de acompanhamento e controle de qualidade dos serviços jurídicos prestados.



		Uso de ferramentas digitais de gestão contratual, caso aplicável.
Treinamento sobre Indicadores de Desempenho	Capacitar os servidores para monitorar os indicadores de desempenho definidos no contrato, garantindo uma avaliação contínua e eficiente dos serviços.	
Adequações no Ambiente Organizacional	Estabelecimento de Canal de Comunicação	Definição de um canal oficial para interação entre a contratada e o SAAER, priorizando plataformas digitais que possibilitem a troca de documentos, consultas e informações com maior agilidade e segurança.
Organização de Documentação Prévia	Preparação de documentos administrativos e históricos contratuais relevantes para subsidiar a contratada na execução inicial das atividades.	
Infraestrutura de Apoio	Verificação de que o ambiente de trabalho (físico ou virtual) do SAAER esteja adequadamente estruturado para receber os serviços contratados, incluindo acesso a ferramentas necessárias para o acompanhamento das atividades.	
Adequações de Natureza Jurídico-Administrativa	Atualização de Normas Internas	Revisão e, se necessário, atualização de normativos internos que regulem a gestão contratual e a fiscalização de serviços de natureza jurídica.
Conferência Orçamentária	Confirmação de disponibilidade orçamentária e financeira para a execução integral do contrato, em conformidade com o plano de contratações anual e as leis orçamentárias vigentes.	
Análise de Riscos	Realização de uma análise preliminar de riscos para identificar possíveis desafios na execução contratual e planejar medidas preventivas ou corretivas.	
Providências Adicionais	Reunião Inicial com a Contratada	Planejamento de uma reunião inicial entre a Autarquia e a contratada para alinhar expectativas, cronograma e metodologias de trabalho.
Plano de Comunicação e Relatórios	Estabelecimento de um cronograma inicial para apresentação de relatórios periódicos pela contratada e para reuniões de acompanhamento.	



Com essas providências, a Autarquia estará devidamente preparada para formalizar o contrato e garantir a sua execução de forma eficiente, transparente e em conformidade com os objetivos institucionais do SAAER.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A análise das contratações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural (SAAER) de Jijoca de Jericoacoara identificou que, no momento, há contratações correlatas e/ou interdependentes que podem influenciar ou serem impactadas pelo planejamento e execução do contrato jurídico em questão. A seguir, são descritas essas contratações, bem como a relação de interdependência com o objeto proposto:

Contrato	Objeto	Relação com a Contratação Jurídica
Assessoria Contábil e Financeira	Consultoria na elaboração e execução do orçamento do SAAER	Demandas jurídicas relacionadas à execução orçamentária e contratações públicas
Auditoria e Controle Interno	Fiscalização e auditoria dos contratos e processos administrativos	Interação com assessoria jurídica para análise de conformidade

A interdependência dessas contratações com a assessoria e consultoria jurídica justifica a escolha da empresa especializada por inexigibilidade, garantindo suporte técnico adequado para a gestão contratual e mitigando riscos administrativos e legais.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida para prestação de serviços jurídicos especializados apresenta impactos ambientais reduzidos, dada a natureza predominantemente intelectual e administrativa do objeto. No entanto, mesmo em um contexto de baixa materialidade ambiental, algumas práticas podem ser adotadas para mitigar possíveis impactos e promover a sustentabilidade, alinhando-se aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e ao Plano de Logística Sustentável (PLS) da Administração Pública, caso existente.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS		MEDIDAS MITIGADORAS	
Uso de Papel e Materiais de Escritório	Produção de documentos físicos pode gerar resíduos sólidos e consumo excessivo de papel.	Digitalização de Processos e Redução do Uso de Papel	Implementação de um sistema digital para gestão de documentos e comunicação, priorizando a tramitação eletrônica de informações.



			<p>Impressões somente quando estritamente necessário, utilizando papel reciclado.</p> <p>Promoção da cultura "paperless" (sem papel) entre os profissionais envolvidos na execução do contrato.</p>
Consumo de Energia	<p>O uso de equipamentos eletrônicos, como computadores e impressoras, pode contribuir para o aumento do consumo de energia elétrica</p>	Eficiência Energética	<p>Utilização de equipamentos eletrônicos com certificação de eficiência energética (ex.: Procel ou Energy Star).</p> <p>Incentivo ao desligamento de equipamentos eletrônicos quando não estiverem em uso.</p>
Deslocamento	<p>Viagens para reuniões presenciais ou atividades externas podem aumentar a emissão de gases de efeito estufa (GEE) devido ao uso de veículos.</p>	Redução de Deslocamento	<p>Priorizar reuniões remotas e videoconferências para minimizar a necessidade de viagens.</p> <p>Em deslocamentos indispensáveis, priorizar o uso de veículos eficientes ou coletivos</p>
Logística Reversa e Gestão de Resíduos			<p>Implementação de práticas de logística reversa para o descarte correto de toners e cartuchos de impressoras, bem como outros resíduos eletrônicos utilizados.</p> <p>Separação e destinação adequada de resíduos gerados durante a execução do contrato, promovendo reciclagem sempre que possível.</p>
Requisitos para Sustentabilidade no Contrato			<p>Inclusão de cláusulas contratuais que obriguem a contratada a adotar práticas sustentáveis e fornecer relatórios periódicos sobre as ações implementadas para mitigar impactos ambientais.</p> <p>Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável (PLS) da Administração Pública, garantindo que as práticas ambientais estejam integradas às metas institucionais.</p>
Benefícios Esperados			<p>Redução de resíduos sólidos gerados.</p> <p>Diminuição do consumo de energia elétrica e papel, promovendo economia e sustentabilidade.</p> <p>Mitigação das emissões de GEE, contribuindo para o combate às mudanças climáticas.</p>



Conformidade com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável, conforme a Lei nº 14.133/2021.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica, operacional, jurídica e financeira, conclui-se que a contratação do escritório **Patricia de Oliveira Santos Sociedade Individual de Advocacia** é viável e adequada para atender à necessidade apresentada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural (SAAER) de Jijoca de Jericoacoara.

A contratação direta, fundamentada no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, encontra respaldo na notória especialização do escritório, na experiência comprovada em contratações similares e no reconhecimento institucional de sua capacidade técnica. O escritório **Patricia de Oliveira Santos Sociedade Individual de Advocacia** é amplamente reconhecido por sua atuação no âmbito jurídico público, sendo essencial para a adequação e conformidade das demandas do SAAER.

A viabilidade técnica da contratação está plenamente assegurada pela experiência e capacidade do escritório em fornecer assessoria jurídica especializada para os serviços internos do SAAER. A estrutura e a equipe técnica da empresa são adequadas para atender à demanda do órgão, proporcionando segurança jurídica nas atividades administrativas e garantindo conformidade com a legislação vigente.

Do ponto de vista operacional, a empresa apresenta uma estrutura adequada para garantir a continuidade dos serviços e o cumprimento de prazos estabelecidos. A empresa já possui experiência consolidada na prestação de serviços jurídicos a diversas autarquias e órgãos públicos, o que demonstra sua capacidade de atender a diferentes demandas de forma eficiente e eficaz.

Em relação à viabilidade financeira, a estimativa de custos apresentada pelo escritório **Patricia de Oliveira Santos Sociedade Individual de Advocacia** foi elaborada com base em uma análise criteriosa de mercado, garantindo que os valores propostos estão dentro dos parâmetros razoáveis e compatíveis com o orçamento disponível para o exercício. A contratação não comprometerá a saúde financeira do SAAER, atendendo aos princípios de economicidade, eficiência e respeito ao orçamento público.

A contratação proposta está alinhada com os objetivos institucionais do SAAER, promovendo suporte jurídico especializado para as atividades administrativas e assegurando a regularidade dos processos internos, prevenindo riscos jurídicos que possam comprometer a gestão dos recursos públicos e a conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Essa ação contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade dos processos administrativos da autarquia, promovendo maior transparência, eficiência e segurança jurídica.

Portanto, a contratação proposta é não apenas viável, mas também essencial para garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pelo SAAER, com a devida segurança jurídica e o cumprimento das exigências legais. A contratação contribuirá diretamente para o fortalecimento da administração pública local, assegurando o interesse público de forma eficiente e transparente.

Recomenda-se, assim, a aprovação deste Estudo Técnico Preliminar e o prosseguimento das etapas subsequentes para a formalização do contrato.



EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

A equipe responsável pelo planejamento da contratação da empresa especializada para prestação de serviços jurídicos ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural (SAAER) de Jijoca de Jericoacoara reafirma seu compromisso em garantir que todas as informações contidas no presente estudo preliminar sejam acessíveis de forma clara, objetiva e em conformidade com a legislação vigente.

Nesse sentido, a equipe se compromete a disponibilizar os anexos e documentos complementares de maneira organizada, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Adicionalmente, a equipe destaca que a transparência e a ampla divulgação das informações são pilares fundamentais para assegurar a legitimidade do processo de contratação, promovendo a participação ativa dos interessados e reforçando os princípios de eficiência, publicidade e moralidade que norteiam a Administração Pública.

Portanto, assegura-se que todos os dados, análises e fundamentos apresentados no presente Estudo Técnico Preliminar estarão à disposição dos órgãos de controle, dos cidadãos e de quaisquer outros interessados, fortalecendo a confiança no processo e promovendo uma gestão pública íntegra e responsável.

INTEGRANTE DEMANDANTE	Superintendente Mariel Andrade de Lima	<i>MARIEL ANDRADE DE LIMA</i>
----------------------------------	--	-------------------------------